

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 01.101 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT, a seguinte proposta:

**Art. 1º** - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei n.º 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 01.101 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO – ALMT, o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na atividade 2007 – Manutenção dos serviços administrativos gerais, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da RESERVA DE CONTINGÊNCIA no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) fonte 100, conforme Anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda adita recursos orçamentários na ação 2007 – Manutenção dos serviços administrativos gerais, visando possibilitar a manutenção dos serviços administrativos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de retornar o valor original da mensagem.

Sala de Reunião das Comissões em 28 de Janeiro de 2019

**Lideranças Partidárias**